

TERMO DE RETOMADA DE PRAZO DE FORNECIMENTO

O Prefeito do Município de Catanduvas/PR, no uso de suas atribuições,

Considerando:

- ➤ Que estão superadas e conclusas as fases de análise do processo de licitação Pregão nº 07/2020 pela (CAIXA – SEAB/PR);
- Que o processo foi considerado corretamente elaborado e concluído;
 - > Que a CAIXA emitiu ordem de entrega do produto.

RESOLVE:

1 - Ficam retomado o prazo do edital, definindo que a empresa tem o prazo de 45 dias para efetuar a entrega do objeto, nos termos do contrato 25/2021.

Catanduvas, 23 de julho de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL